

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

EUDES VITOR BEZERRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito de família e das sucessões [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra; Carina Deolinda Da Silva Lopes – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-121-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito de família. 3. Sucessões. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I

Apresentação

O I Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, contemplou temáticas sobre “Constituições, cidades e crise” e ocorreu a partir da ideia de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Conselho frente as pesquisas jurídicas e tendo em vista o cenário que se instalou mundialmente pela Pandemia do COVID-19.

O Grupo de Trabalho sobre Direito de família e das sucessões I, ocorreu no dia 26 de junho e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito de família e sucessões. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, encontramos o estudo da questão da evolução dos regimes de bens, multiparentalidade, novas famílias, infância e juventude, filiação socioafetiva, reprodução assistida, abandono afetivo, reconhecimento de uniões paralelas, alienação parental, visitas avoengas, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A evolução do regime de bens no ordenamento jurídico brasileiro de autoria de Gabriella de Oliveira Alonso;

A inadmissibilidade da aplicação da prescrição nas ações de reparação por abandono afetivo paterno: uma análise acerca das contradições existentes entre a doutrina e jurisprudência brasileira, de autoria de Kelvin Wesley de Azevedo;

Escrito por Leonora Roizen Albek Oliven Bruna Santos Carneiro apresenta-se nesta publicação o artigo A infância perdida em nome do casamento;

O autor Fabrício Veiga Costa escreveu o artigo A intervenção do ministério público nos acordos realizados por meio da autocomposição;

O artigo A multiparentalidade e os seus reflexos nos direitos sucessórios dos ascendentes de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven;

O texto A possibilidade do reconhecimento das uniões paralelas: uma análise a partir do recurso extraordinário número 883.168 de autoria de Maria Teodora de Brito Leão Pedro Henrique Jorge Lima;

De autoria de Caroline Vargas Barbosa apresentamos o artigo A possibilidade jurídica da instituição de um fundo de garantia da prestação alimentícia devida aos vulneráveis como forma de eficácia de direitos fundamentais;

Abordando a temática sobre Alienação parental: as repercussões jurídicas das falsas memórias de abuso sexual, escreveu a autora Livia Cristina Côrtes Ferreira;

O artigo Alienação parental: uma análise comparativa entre Brasil e Portugal foi escrito pelos autores Raphael Rego Borges Ribeiro, Victória Laurentino Dantas e Natália Pignata Oliveira;

O artigo Direito de visitas avoengas: sua importância para a convivência familiar após a dissolução do relacionamento entre os genitores pelos autores Ellen Carina Mattias Sartori e Stefany Catto Ereno;

A temática Efeitos do abandono afetivo e a importância da mediação para a solução de conflitos paterno-filiais, Isabela Luana Ferreira Luana Cabral De Resende

O artigo Filiação socioafetiva e os preconceitos sociais de autoria de Elida De Cássia Mamede Da Costa e Maynara Cida Melo Diniz;

O estudo sobre a Multiparentalidade e a (im)possibilidade do seu reconhecimento extrajudicial de autoria dos pesquisadores Ellen Carina Mattias Sartori e Marina Camargo Arthuso;

A temática sobre as Novas famílias: a imposição estatal da monogamia como princípio norteador no direito de família foi escrito por Fernanda Araújo de Oliveira;

O artigo Os reflexos do reconhecimento da multiparentalidade no direito sucessório, no que tange à sucessão dos ascendentes em concorrência com o cônjuge sobrevivente foi desenvolvido pela autora Rosemary Cipriano Da Silva;

E, finalmente apresentamos a pesquisa de Ellen Carina Mattias Sartori e Giulia Pilhalarme Paixão que abordou o artigo Reprodução assistida post mortem e os efeitos no direito sucessório;

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Coordenadores:

Prf^a. Dr^a. Carina Deolinda da Silva Lopes – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra - IDEA – Instituto de Desenvolvimento e aprendizagem.

FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA E OS PRECONCEITOS SOCIAIS

Elida De Cássia Mamede Da Costa¹
Maynara Cida Melo Diniz

Resumo

O presente texto baseia-se nas implicações que a Resolução nº 63 do CNJ, nas quais trouxe as modificações necessárias para que haja o reconhecimento da Filiação Socioafetiva, fazendo haver uma grande modificação concernente a conceitualização daqueles que na sociedade atual tem o amor, afeto e outros sentimentos concernentes a paternidade ou maternidade a terceiros, que não são seus genitores, se reconhecem assim, porém, anteriormente, não havia como reconhecer tal filiação em conjunto com seus genitores. Com a redação da nova lei, isto muda, dando-lhes poderes para reconhecer os novos pais e/ou mãe, concedendo-lhe igualmente obrigações e direitos. Com a promulgação desta Lei, há que se refletir se a consequência dessa modificação familiar afetará os envolvidos de forma social, tendo em vista que estes poderão sofrer ações psicológicas danosas para a sua vida. A pesquisa que ora se apresenta é caracterizada como bibliográfica e documental. Esta pela utilização de documentos da legislação contemporânea e aquela, pela difusão de interpretações jurídicas concernentes à temática.

Palavras-chave: Filiação, Socioafetividade, Modificação Familiar, Reflexo Social

Referências

BOEIRA, José Bernardo Ramos. Investigação de Paternidade: posse de estado de filho, p.60. Revistas dos Tribunais, São Paulo: 1999.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CALDERÓN, Ricardo Lucas. SOCIOAFETIVIDADE NA FILIAÇÃO: ANÁLISE DA DECISÃO PROFERIDA PELO STJ NO RESP 1.613.641/MG. Revista Brasileira de Direito Civil–RBDCivil, Belo Horizonte, vol. 13, p. 141-154, jul./set. 2017.

_____. Código Civil Brasileiro de 2002. Versão online disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em 28 de março de 2020.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 4 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2008.

_____. Manual de Direito das Famílias. 7 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Tribunais, 2011.

MADALENO. Rolf Hanssen Madaleno, Novas Perspectivas no Direito de Família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

VELOSO, Zeno. Direito Brasileiro da Filiação e Paternidade. São Paulo: Malheiros, 1997.